



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: [camara@camarasjc.sp.gov.br](mailto:camara@camarasjc.sp.gov.br)

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### PORTARIA Nº 112/2022 De 19 de abril de 2022

**O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após decorridos todos os atos necessários à realização do Concurso Público nº.01/2021, realizado em 23 de janeiro de 2022 para provimento do cargo de Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo desta Edilidade, constantes das Resoluções nºs. 06 e 08/2013,

CONSIDERANDO que realizadas as provas, e à vista dos relatórios apresentados pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, realizadora do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens apresentadas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no Diário Oficial do Legislativo do dia 23 de março de 2022, e ainda nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.camarasjc.sp.gov.br](http://www.camarasjc.sp.gov.br),

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do referido concurso público,

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público realizado sob a égide do Edital pertinente, quanto ao cargo de Técnico Legislativo, para que produza seus reais e legais efeitos.

**II – Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 19 de abril de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310031003600300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

